

Resolução nº 116

O sr. Carlos Schramm, Presidente da Câmara Municipal de Lajeado, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara votou e em promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica concedido licença, ao renunciador Otto Friedrich, pelo espaço de 30 dias, a contar do dia 5-2-52.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara, em 5-2-52

Carlos Schramm  
Presidente

1º Secretario

2º Secretario